



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT
“VIVER CULTURA”

1º RETIFICATIVO DE RESULTADO DE RECURSOS DE PESSOA FÍSICA – FASE DE HABILITAÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral de **recursos** da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NOME SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	RECURSO	MOTIVO	RESULTADO DE RECURSO
SECEL-PRO-2022/05900	ANADORA DE ALMEIDA GONÇALVES	-	CUIABÁ	OFICINA DE ENCADERNAÇÃO CRIATIVA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO EM	HABILITADA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						REUNIÃO E REGISTRADO EM ATA DE 08/09/2022, DE QUE A COMISSÃO CONSIDERARÁ ATENDIDO O ITEM G - MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO QUANDO O PROPONENTE ENVIAR O DOCUMENTO DE CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE AO MENOS UM MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO. TAL QUESTÃO, JÁ ENCONTRA-SE SANADA CONFORME A PUBLICAÇÃO DO 3º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA FÍSICA – FASE DE HABILITAÇÃO,	
--	--	--	--	--	--	--	--



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						PUBLICADO NA DATA DE 22/09/2022, DISPONÍVEL NO SITE DA SECEL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	
SECEL-PRO-2022/06665	SIZENANDO CARMO DOS SANTOS	NEZIINHO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	TERRA DE PRETO VELHO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUI PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE SER FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO RECURSAL QUANTO A REANÁLISE DO ITEM G, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO EM REUNIÃO E REGISTRADO EM ATA DE 08/09/2022, DE	HABILITADA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						QUE A COMISSÃO CONSIDERARÁ ATENDIDO O ITEM G - MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO QUANDO O PROPONENTE ENVIAR O DOCUMENTO DE CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE AO MENOS UM MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO. TAL QUESTÃO, JÁ ENCONTRA-SE SANADA CONFORME A PUBLICAÇÃO DO 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA FÍSICA – FASE DE HABILITAÇÃO, PUBLICADO NA DATA DE 14/09/2022, DISPONÍVEL NO SITE	
--	--	--	--	--	--	--	--



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						DA SECEL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	
SECEL-PRO-2022/05831	YOKO ONO RODRIGUES DE JESUS	YOKO ONO RODRIGUES DE JESUS	NOVA XAVANTINA	ESPOSIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BUSCA E CONSUMO E FONTE DE RENDA DE FRUTOS DA REGIÃO DE NOVA XAVANTINA MT.	INDEFERIDO	O PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO MENSAGEM QUE NÃO COMBINA COM O PADRÃO DO TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EXIGIDO PELO SUBITEM 9.8 DO EDITAL, E CONTENDO EM ANEXO UM DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO, PORÉM, O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL VEDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO FORAM APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. ALÉM	HABILITADA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						<p>DISSO, A MENSAGEM FOI RECEBIDA EM DATA DIFERENTE DO PRAZO PARA REQUISIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, CONFORME O CRONOGRAMA DO EDITAL E DESCUMPRINDO A REGRA DO SUBITEM 9.8.3. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	
SECEL-PRO-2022/06299	IVANI MARIA DE MENDONÇA	-	RESERVA DO CABAÇAL	VIDA COM ARTE	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUI PELO SEU INDEFERIMENTO. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE O RESULTADO PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO	HABILITADA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	
SECEL-PRO-2022/05789	JECICA POLIANA RODRIGUES DE FRAGA MENEZES	-	TANGARÁ DA SERRA	PROJETO "VOZES DA SERRA"	DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO, VEZ QUE ASSISTE RAZÃO Á PROPONENTE CONFORME AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO RECURSO. SUA INSCRIÇÃO TEVE DOCUMENTO CORROMPIDO NA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS/UPLOAD E TENDO SIDO NOTIFICADA PELA COMISSÃO PARA APRESENTAR O DOCUMENTO DE	HABILITADA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CORROMPIDO, A PROPONENTE ATENDEU À SOLICITAÇÃO ANTERIORMENTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA. DESSA FORMA, RETIFICO O PARECER ANTERIOR QUE INABILITOU A INSCRIÇÃO, PASSANDO A CONSIDERAR COMO HABILITADA	
SECEL-PRO-2022/05835	JAQUELINE DE ARAÚJO LEMOS	JAQUELINE ARAÚJO	ARAPUTANG A	OFICINA CULTURAL DE MUSICA FLASHBACK	INDEFERIDO	O PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO MENSAGEM QUE NÃO COMBINA COM O PADRÃO DO TERMO	INABILITADA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EXIGIDO PELO SUBITEM 9.8 DO EDITAL, E CONTENDO EM ANEXO UM DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO, PORÉM, O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL VEDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO FORAM APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. ALÉM DO QUE, A MENSAGEM FOI RECEBIDA EM DATA POSTERIOR AO PRAZO PARA REQUISIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO DESCRITO NO CRONOGRAMA, DESCUMPRINDO A	
--	--	--	--	--	--	---	--



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						REGRA DO SUBITEM 9.8.3. DESSA FORMA, CONCLUO PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	
SECEL-PRO-2022/06567	SIMONI ALVES MATOS	-	BARRA DO GARÇAS	ELAS CANTAM E ENCANTAM O ARAGUAIA	INDEFERIDO	O PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO MENSAGEM QUE NÃO COMBINA COM O PADRÃO DO TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EXIGIDO PELO SUBITEM 9.8 DO EDITAL. DESSA FORMA, O CONTEÚDO CONHECIDO ESTÁ INDEFERIDO, POIS O	INABILITADA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						ARQUIVO ENVIADO NÃO ESTÁ ASSINADO, E MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.	
SECEL-PRO-2022/06581	LUCAS PIRES REGIS DE LIMA	-	CUIABÁ	HIP HOP EDUCATIVO	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUI PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS ATUALIZADOS, NO QUE SE REFERE AO ITEM C E H (COMPROVANTE DE	INABILITADA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

						ENDEREÇO E DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	
--	--	--	--	--	--	--	--

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT
(original assinado)